



PORTARIA Nº 169/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica até 15 dias, conforme requerimento e atestado médico.

- ✓ **Erica Vanessa da Silva Ramos**, ACS, matrícula nº 142-1, 15 (quinze) dias, no período de: 11.04.2025 a 25.04.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 11 de abril de 2025.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
esta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
da Ingazeira, 11/04/2025
Assinatura 

